EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 251/10

CONSIDERANDO que o ônibus é o meio de transporte mais utilizado pela população de um modo geral, mas no Jardim São Lucas os pontos de ônibus não contam com abrigo, obrigando os usuários a ficarem expostos às intempéries, enquanto aguardam os coletivos;

CONSIDERANDO que esta Vereadora foi procurada por munícipes do referido bairro, os quais solicitaram a instalação de abrigo, em pelo menos alguns pontos estratégicos como, **defronte ao nº. 215 da Rua Álvaro da Silva, próximo à E.E. "Profª Alice Rolim de Moura Holtz", e defronte ao nº. 235 da Rua Lourenço Moura, próximo à EMEIEF "Izabel Fernandes Pedroso";** e,

CONSIDERANDO finalmente que é um direito da população reclamar, quando não se tem o mínimo de conforto, e neste caso especificamente, é a falta de abrigos quando esperam pelos coletivos.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

a) A Secretaria de Segurança Comunitária, Trânsito e Transporte poderia analisar a possibilidade de atender esta solicitação, se possível em curto prazo, implantando os abrigos nos pontos de ônibus do Jardim São Lucas?

b) Em caso negativo, a referida secretaria poderia nos informar o quê impede a realização de tal serviço, tão necessário e aguardado por aquela população?

Que do deliberado se dê ciência à Associação Amigos de Bairro do Jardim São Lucas.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 24 de maio de 2010.

MARILENE NEWMAN OLIVEIRA
Vereadora